



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Estado de Minas Gerais – CNPJ n.º 18.409.227/0001-50

Portal: www.pecanha.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Eu, Kelton José Amaral Nascimento, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA/MG nº 336807/D, como autor do projeto de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ**, objeto deste convênio, **DECLARO** que foram observadas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da Lei Estadual nº 15.426, de 03 de janeiro de 2005, e do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Declaro ainda que em razão de inviabilidade técnica para execução das rampas, seja por descontinuidade dos trechos das calçadas, por largura mínima inferior ao recomendado, ou mesmo inexistência das calçadas, não estão previstas as rampas de acessibilidade.

Município de Peçanha, 09 de setembro de 2025.

Kelton José Amaral Nascimento
Engenheiro Civil - CREA-MG Nº 336807/D

Fabício Dayrell Oliveira Alvarenga
Prefeito de Peçanha/MG